



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a implantação de Unidades Escolares Municipais Bilíngues, com o objetivo de oferecer ensino em duas línguas, promovendo o bilinguismo e ampliando as oportunidades de aprendizado para os alunos da rede pública municipal.

## JUSTIFICATIVA

A implantação de Unidades Escolares Municipais Bilíngues representa um avanço significativo na educação pública de Casimiro de Abreu. O bilinguismo é uma competência cada vez mais valorizada no mercado de trabalho e essencial para o desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos estudantes.

Oferecer um ensino bilíngue desde a educação básica contribui para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios de um mundo globalizado, ampliando o acesso a oportunidades acadêmicas e profissionais, tanto no Brasil quanto no exterior. Além disso, estudos comprovam que o aprendizado de uma segunda língua desde a infância estimula habilidades como a memória, o raciocínio lógico e a criatividade.

Essa iniciativa também promove a inclusão, permitindo que alunos de diferentes contextos tenham acesso igualitário a um ensino de qualidade, independente de suas condições socioeconômicas. A diversidade cultural presente no ensino bilíngue favorece o respeito às diferenças e o entendimento de outras realidades, enriquecendo a experiência educacional.

A implementação de Unidades Escolares Municipais Bilíngues reflete o compromisso da administração pública com a inovação educacional, a equidade e o futuro das crianças e adolescentes de Casimiro de Abreu.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.

VINICIUS PEREIRA  
Vereador

PROT N° 0443/25  
Em, 19/03/2025  
01